

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO  
REGULAMENTO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2026 - LINGUAGENS  
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB**

**MATERIAL DE CONSULTA  
ESPELHO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Os itens marcados com \* são de preenchimento obrigatório.

**Descrição**

**Linguagens - 2026**

Vigência: 08/01/2026 até 09/02/2026

**Aceito os termos e condições de participação neste edital?\***

( ) Sim    ( ) Não

**Seus dados**

**TIPO DE PROPONENTE\***

- ( ) Pessoa física (*somente no caso da modalidade Pesquisa*)  
( ) Pessoa Jurídica com fins lucrativos  
( ) Pessoa Jurídica sem fins lucrativos  
( ) Microempreendedor Individual - MEI

**PESSOA FÍSICA**

ITEM	FUNÇÃO
<b>Nome completo*:</b>	caixa editável
<b>CPF*:</b>	caixa editável
<b>E-mail*:</b>	caixa editável

<b>RG*:</b>	caixa editável
<b>Órgão expedidor*:</b>	caixa editável
<b>Telefone*:</b>	caixa editável
<b>Contato por WhatsApp*</b> Caso não tenha, preencha com um contato de celular.	caixa editável

**Endereço do AGENTE CULTURAL\*:**

<b>CEP*</b>	caixa editável
<b>Logradouro*</b>	preenchimento automático pelo CEP
<b>Número*</b>	caixa editável
<b>Complemento</b>	caixa editável
<b>Bairro*</b>	preenchimento automático pelo CEP
<b>Área de Planejamento do CNPJ (AP 1, 2, 3, 4 e 5)*</b>	( ) AP 1 ( ) AP 2 ( ) AP 3 ( ) AP 4 ( ) AP 5 preenchimento automático pelo CEP
<b>O AGENTE CULTURAL é sediado em Favela da AP 1 ou 2, na Ilha de Paquetá ou na região da Pequena África (Gamboa, Saúde e Santo Cristo)?*</b>	( ) sim ( ) não
<b>Comprovante de endereço emitido no período dos 3 (três) meses anteriores ao encerramento das inscrições ou Declaração de Residência no Município do Rio de Janeiro (Anexo 04)*:</b>	Upload de arquivo em PDF até 10MB.
<b>O AGENTE CULTURAL se faz representar por procurador nomeado?*</b>	( ) sim ( ) não

## PESSOA JURÍDICA

- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI  
 PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS  
 PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS

ITEM	FUNÇÃO
<b>Razão Social*:</b> Este será o nome do AGENTE CULTURAL para fins de comunicação oficial.	caixa editável
<b>Nome Fantasia (se aplicável):</b>	caixa editável
<b>CNPJ*:</b>	caixa editável
<b>Inscrição Municipal*:</b>	caixa editável
<b>Quadro societário*:</b> Inserir informações sobre todos os integrantes do quadro societário do AGENTE CULTURAL Pessoa Jurídica.	caixa editável
<b>Nome do responsável legal*:</b>	caixa editável
<b>CPF do responsável legal*:</b>	caixa editável
<b>RG do responsável legal*:</b>	caixa editável
<b>Órgão expedidor*:</b>	caixa editável
<b>Email do responsável legal*:</b>	caixa editável
<b>Telefone do responsável legal*:</b>	caixa editável
<b>Contato por WhatsApp do responsável legal*:</b>	caixa editável

**Endereço do CNPJ do AGENTE CULTURAL\*:**

<b>CEP*</b>	caixa editável
<b>Logradouro*</b>	preenchimento automático pelo CEP
<b>Número*</b>	caixa editável
<b>Complemento</b>	caixa editável
<b>Bairro*</b>	preenchimento automático pelo CEP
<b>Área de Planejamento do CNPJ (AP 1, 2, 3, 4 e 5)*</b>	( ) AP 1 ( ) AP 2 ( ) AP 3 ( ) AP 4 ( ) AP 5
<b>O AGENTE CULTURAL é sediado em Favela da AP 1 ou 2, na Ilha de Paquetá ou na região da Pequena África (Gamboa, Saúde e Santo Cristo)?*</b>	( ) sim ( ) não
<b>Cartão do CNPJ*:</b>	Upload de arquivo em PDF até 10MB.
<b>O AGENTE CULTURAL se faz representar por procurador nomeado?*</b>	( ) sim ( ) não

### AÇÃO AFIRMATIVA\*

Deseja participar das vagas destinadas aos agentes culturais autodeclarados como pessoas negras (pretos e pardos), indígenas ou pessoas com deficiência?

Os AGENTES CULTURAIS que optarem por concorrer às vagas reservadas somente estarão concorrendo às vagas se apresentarem, no momento da inscrição, as seguintes documentações devidamente preenchidas e assinadas:

- Para pessoas autodeclaradas negras ou indígenas:** Autodeclaração Étnico-racial (ANEXO 06)
- Para pessoas com deficiência:** Laudo ou atestado médico, relatório de profissional da área da saúde, carteira de identidade diferenciada emitida

pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ, de acordo com a Lei Estadual no 7821/2017 ou qualquer outro documento que comprove a deficiência de acordo com o artigo 2º, da Lei Brasileira de Inclusão – LBI (Lei no 13.146/2015).

- Pessoas Negras
- Pessoas Indígenas
- Pessoas com Deficiência
- Não desejo participar das vagas afirmativas
- Não me aplico as vagas afirmativas

Caso sejam selecionadas as opções Pessoas Negras, Pessoas Indígenas ou Pessoas com Deficiência, será disponibilizado campo específico para upload de arquivo em formato PDF, conforme a opção escolhida.

- Pessoas Negras
- Pessoas Indígenas

***Autodeclaração Étnico-racial (ANEXO 06):\****

Upload do arquivo PDF de até 10MB.

- Pessoas com Deficiência

**Laudo ou atestado médico, relatório de profissional da área da saúde, carteira de identidade diferenciada emitida pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ, de acordo com a Lei Estadual no 7821/2017 ou qualquer outro documento que comprove a deficiência de acordo com o artigo 2º, da Lei Brasileira de Inclusão – LBI (Lei no 13.146/2015).\***

Upload do arquivo PDF de até 10MB.

## DADOS SOCIOCULTURAIS

### Raça, cor ou etnia do AGENTE CULTURAL:\*

No caso de agente cultural individual, responder de acordo com o seu dado;

No caso de pessoa jurídica com mais de um sócio, responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica;

No caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

- Branca
- Preta
- Parda
- Indígena
- Asiática
- Prefiro não declarar

### Gênero do AGENTE CULTURAL:\*

No caso de agente cultural individual, responder de acordo com o seu dado;

No caso de pessoa jurídica com mais de um sócio, responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica;

No caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

- Mulher cisgênero
- Homem cisgênero
- Mulher transgênero
- Homem transgênero
- Pessoa não-binária
- Prefiro não declarar

### Renda do AGENTE CULTURAL:\*

No caso de agente cultural individual, responder de acordo com o seu dado;

No caso de pessoa jurídica com mais de um sócio, responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica;

No caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

- Sem rendimento
- Até 1 salário mínimo
- De 1 a 3 salários mínimos

- De 3 a 5 salários mínimos
- De 5 a 10 salários mínimos
- Acima de 10 salários mínimos

**Faturamento Anual do AGENTE CULTURAL:\***

No caso de agente cultural individual, responder de acordo com o seu dado;

No caso de pessoa jurídica com mais de um sócio, responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica;

No caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

- Até R\$81.000,00
- Entre R\$81.000,01 e R\$360.000,00
- Entre R\$360.000,01 e R\$1.000.000,00
- Entre R\$1.000.000,01 a R\$4.800.000,00
- Acima de R\$4.800.000,01
- Prefiro não declarar

**Faixa de idade do AGENTE CULTURAL:\***

No caso de agente cultural individual, responder de acordo com o seu dado;

No caso de pessoa jurídica com mais de um sócio, responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica;

No caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

- Até 19 anos
- De 20 a 29 anos
- De 30 a 39 anos
- De 40 a 49 anos
- De 50 a 59 anos
- Acima de 60 anos
- Prefiro não declarar

**Escolaridade do AGENTE CULTURAL:\***

No caso de agente cultural individual, responder de acordo com o seu dado;

No caso de pessoa jurídica com mais de um sócio, responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica;

No caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

- Sem instrução e ensino fundamental incompleto  
 Fundamental completo e médio incompleto  
 Médio completo e superior incompleto  
 Superior completo  
 Pós graduação  
 Prefiro não declarar

**É Pessoa com Deficiência ou há Pessoa com Deficiência no corpo diretivo da PJ?\***

- Não  
 Sim, auditiva  
 Sim, física  
 Sim, intelectual  
 Sim, múltipla  
 Sim, visual  
 Prefiro não declarar

**É Pessoa Transgênero ou há Pessoa Transgênero no corpo diretivo da PJ/Grupo ou coletivo? \***

- Não  
 Sim, mulher transgênero  
 Sim, homem transgênero  
 Sim, pessoa não-binária  
 Prefiro não declarar

**Principal área de atuação no campo artístico-cultural:\***

lista suspensa (possibilidade de marcar apenas 1 (uma) opção)

- Antropologia  
Arqueologia  
Arquitetura-Urbanismo  
Arquivo  
Arte de Rua  
Arte Digital  
Artes Clássicas  
Artes do Espetáculo  
Artes Integradas  
Artes Visuais  
Artesanato  
Audiovisual  
Biblioteca  
Capoeira

Carnaval  
Cinema  
Circo  
Cultura Afro-brasileira  
Cultura Cigana  
Cultura DEF  
Cultura Digital  
Cultura e Comunicação  
Cultura e Direitos Humanos  
Cultura e Educação  
Cultura e Esporte  
Cultura e Meio Ambiente  
Cultura e Saúde  
Cultura Hip-Hop  
Funk  
Cultura LGBTQIAPN+  
Cultura Negra  
Cultura Popular  
Cultura, Infância e Adolescência  
Cultura dos Povos de Comunidades Tradicionais de Matriz Africana  
Cultura dos Povos Indígenas  
Cultura dos Povos Nômades  
Culturas Estrangeiras  
Culturas Populares  
Culturas Quilombolas  
Dança  
Design  
Direito Autoral  
Economia Criativa  
Economia da Cultura  
Expressões Artísticas Culturais Afro-Brasileiras  
Festas Populares  
Festejos Juninos  
Filosofia  
Fotografia  
Gastronomia  
História e Cultura  
Humor  
Intercâmbio Cultural  
Jogos Eletrônicos  
Jornalismo e Cultura  
Leitura  
Literatura  
Livro  
Mídias Livres  
Mídias Sociais  
Moda  
Museu  
Música

Música Erudita  
Música Popular  
Novas Mídias  
Patrimônio Imaterial  
Patrimônio Material  
Performance  
Pesquisa em Cultura  
Povos de Terreiro  
Produção e Gestão Cultural  
Quilombola  
Rádio  
Teatro  
Televisão  
Turismo e Cultura  
Outros: **abertura de caixa editável para inserção**

#### **Outra Principal área de atuação no campo artístico-cultural:**

**abertura de caixa editável para inserção**

#### **Principal função no campo artístico-cultural:\***

**lista suspensa**

Animador  
Artesão  
Artista  
Assessor de Imprensa  
Assessor(a) de comunicação  
Assistente de comunicação  
Assistente de direção  
Assistente de palco  
Assistente de produção  
Ator/Atriz  
Brincante  
Capoeirista  
Carnavalesco(a)  
Cenógrafo(a)  
Cinegrafista  
Consultor(a)  
Criador(a)  
Curador(a)  
Dançarino(a)  
Desenhista  
Desenvolvedor(a)

Designer  
DJ  
Editor(a)  
Educador(a) artístico(a)-cultural  
Escritor(a)  
Figurinista  
Gestor de redes sociais  
Gestor(a)  
Instrutor(a)  
Jornalista  
Mestre da Cultura Popular  
Oficineiro(a)  
Pesquisador(a)  
Produtor(a)  
Profissional da crítica  
Programador(a)  
Projecionista  
Redator(a)  
Revisor(a)  
Roadie  
Roteirista  
Técnico(a) audiovisual  
Técnico(a) de iluminação  
Técnico(a) de sonorização  
VJ  
Web-designer  
Bibliotecário(a)  
Museólogo(a)  
Arquivista  
Outro: **abertura de caixa editável para inserção**

**Outra função no campo artístico-cultural:**

**abertura de caixa editável para inserção**

**Já acessou recursos públicos de fomento à cultura anteriormente?\***

- ( ) Sim  
( ) Não  
( ) Não sei informar

**Se já acessou recursos públicos do fomento à cultura anteriormente, quais foram os recursos?**

caixa editável

**Há quanto tempo o AGENTE CULTURAL atua no setor cultural?\***

No caso de agente cultural individual, responder de acordo com o seu dado; No caso de pessoa jurídica com mais de um sócio, responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica;

No caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

- Menos que 1 (um) ano
- De 1 (um) a 4 (quatro) anos
- De 5 (cinco) a 10 (dez) anos
- Mais que 10 (dez) anos

**Bairro de residência:\***

lista suspensa

- Abolição
- Acari
- Água Santa
- Aito Da Boa Vista
- Anchieta
- Andaraí
- Anil
- Bancários
- Bangu
- Barra Da Tijuca
- Barra De Guaratiba
- Barros Filho
- Benfica
- Bento Ribeiro
- Bonsucesso
- Botafogo
- Brás De Pina
- Cachambi
- Cacuia
- Caju
- Camorim
- Campinho
- Campo Dos Afonsos
- Campo Grande
- Cascadura
- Catete
- Catumbi

Cavalcanti  
Centro  
Cidade De Deus  
Cidade Nova  
Cidade Universitária  
Cocotá  
Coelho Neto  
Colégio  
Complexo do Alemão  
Copacabana  
Cordovil  
Cosme Velho  
Cosmos  
Costa Barros  
Curicica  
Del Castilho  
Deodoro  
Encantado  
Engenheiro Leal  
Engenho Da Rainha  
Engenho De Dentro  
Engenho Novo  
Estácio  
Flamengo  
Freguesia  
Freguesia Jacarepaguá  
Galeão  
Gamboa  
Gardênia Azul  
Gávea  
Gericinó  
Glória  
Grajaú  
Grumari  
Guadalupe  
Guaratiba  
Higienópolis  
Honório Gurgel  
Humaitá  
Inhaúma  
Inhoaíba  
Ipanema  
Irajá

Itanhangá  
Jacaré  
Jacarepaguá  
Jacarezinho  
Jardim América  
Jardim Botânico  
Jardim Carioca  
Jardim Guanabara  
Jardim Sulacap  
Joá  
Lagoa  
Laranjeiras  
Leblon  
Leme  
Lins De Vasconcelos  
Madureira  
Magalhães Bastos  
Mangueira  
Manguinhos  
Maracanã  
Maré  
Marechal Hermes  
Maria Da Graça  
Méier  
Moneró  
Olaria  
Osvaldo Cruz  
Paciência  
Padre Miguel  
Paquetá  
Parada De Lucas  
Parque Anchieta  
Parque Colúmbia  
Pavuna  
Pechincha  
Pedra De Guaratiba  
Penha  
Penha Circular  
Piedade  
Pilares  
Pitangueiras  
Portuguesa  
Praça Da Bandeira

Praça Seca  
Praia Da Bandeira  
Quintino Bocaiúva  
Ramos  
Realengo  
Recreio Dos Bandeirantes  
Riachuelo  
Ribeira  
Ricardo De Albuquerque  
Rio Comprido  
Rocha  
Rocha Miranda  
Rocinha  
Sampaio  
Santa Cruz  
Santa Teresa  
Santíssimo  
Santo Cristo  
São Conrado  
São Cristóvão  
São Francisco Xavier  
Saúde  
Senador Camará  
Senador Vasconcelos  
Sepetiba  
Tanque  
Taquara  
Tauá  
Tijuca  
Todos Os Santos  
Tomás Coelho  
Turiaçú  
Urca  
Vargem Grande  
Vargem Pequena  
Vasco Da Gama  
Vaz Lobo  
Vicente De Carvalho  
Vidigal  
Vigário Geral  
Vila Da Penha  
Vila Isabel  
Vila Kosmos

Vila Militar  
Vila Valqueire  
Vista Alegre  
Zumbi

---

## CADASTRO DA PROPOSTA

os itens marcados com \* são de preenchimento obrigatório.

### CATEGORIAS E MODALIDADES

Opções no caso de cadastro pessoa física

CATEGORIAS E MODALIDADES
ARTES VISUAIS
<ul style="list-style-type: none"><li>• PESQUISA - R\$50.000,00</li></ul>
TEATRO
<ul style="list-style-type: none"><li>• PESQUISA - R\$50.000,00</li></ul>
DANÇA
<ul style="list-style-type: none"><li>• PESQUISA - R\$50.000,00</li></ul>
CIRCO
<ul style="list-style-type: none"><li>• PESQUISA - R\$50.000,00</li></ul>
MÚSICA
<ul style="list-style-type: none"><li>• PESQUISA - R\$50.000,00</li></ul>
CULTURA POPULAR E PATRIMÔNIO IMATERIAL
<ul style="list-style-type: none"><li>• PESQUISA - R\$50.000,00</li></ul>
ARTE PÚBLICA E CULTURA URBANA
<ul style="list-style-type: none"><li>• PESQUISA - R\$50.000,00</li></ul>
CULTURA HIP-HOP
<ul style="list-style-type: none"><li>• PESQUISA - R\$50.000,00</li></ul>

- PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO III - R\$50.000,00

**Opções no caso de cadastro pessoa jurídica****CATEGORIAS E MODALIDADES\*****ARTES VISUAIS**

- PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO I - R\$200.000,00
- PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO II - R\$100.000,00

**TEATRO**

- PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO I - R\$200.000,00
- PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO II - R\$100.000,00

**DANÇA**

- PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO I - R\$200.000,00
- PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO II - R\$100.000,00

**CIRCO**

- PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO I - R\$200.000,00
- PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO II - R\$100.000,00

**MÚSICA**

- PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO I - R\$200.000,00
- PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO II - R\$100.000,00

**CULTURA POPULAR E PATRIMÔNIO IMATERIAL**

- PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO I - R\$200.000,00
- PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO II - R\$100.000,00

**ARTE PÚBLICA E CULTURA URBANA**

- PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO I - R\$200.000,00
- PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO II - R\$100.000,00

**CULTURA HIP-HOP**

- PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO I - R\$200.000,00
- PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO II - R\$100.000,00

- PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO III - R\$50.000,00

## DETALHES DA PROPOSTA

Nome da proposta*:	caixa editável
--------------------	----------------

**A proposta é inédita ou não inédita? \***

(  ) Inédita (  ) Não Inédita

Caso o AGENTE CULTURAL selecione a opção “não inédita”, será disponibilizado campo específico para descrição dos locais onde o projeto já circulou.

**Indique os principais locais em que o projeto já circulou:\***

caixa editável até 500 caracteres

**Sinopse\*:**

Descreva de forma resumida o que é o projeto cultural.

caixa editável até 500 caracteres

**Apresentação\*:**

Descreva de forma clara e objetiva qual é a proposta do projeto cultural, explicando que tipo de atividade ou ação cultural será realizada. Apresente quais são as atividades previstas, quantas serão, como elas acontecerão e em que formato serão desenvolvidas. Informe também onde o projeto será realizado e o período previsto para sua execução.

caixa editável até 500 caracteres

**Objetivos do projeto\*:**

Descreva o objetivo geral e os objetivos específicos do projeto cultural. Recomenda-se que cada objetivo seja descrito a partir de um verbo no infinitivo. Exemplos: “promover”, “realizar”, “apresentar” etc.

caixa editável até 2.500 caracteres

**Justificativa \*:**

Descreva a relevância da proposta e os motivos que tornam sua realização necessária. A relevância pode estar associada, por exemplo, ao atendimento de uma demanda existente; à abrangência e ao alcance da ação (territorial, regional, nacional ou internacional); ao desenvolvimento de uma pesquisa de linguagem específica; à continuidade e ao aprofundamento de um trabalho ou trajetória artística; ao caráter temático ou comemorativo (efeméride); à promoção da diversidade cultural, social e territorial; e/ou à contribuição para a preservação da memória, entre outros aspectos.

**caixa editável até 3.000 caracteres**

#### **Concepção artística e referências\***

Descreva a concepção artística que orienta o projeto, apresentando as principais referências estéticas, artísticas, culturais ou conceituais que fundamentam a proposta e explicando como elas se traduzem nas escolhas de linguagem, estilo e forma de realização do trabalho.

No caso de propostas não inéditas, descreva como essa concepção já se manifesta na obra ou atividade. No caso de propostas inéditas, indique o caminho artístico que se pretende explorar e as referências que orientarão seu desenvolvimento.

Considere também como os diferentes elementos do projeto se articulam para construir a experiência artística proposta, incluindo aspectos visuais, sonoros, corporais, narrativos ou espaciais, conforme a linguagem adotada, bem como a relação do projeto com o espaço de realização.

**caixa editável até 3.000 caracteres**

Caso deseje, anexe materiais que complementam as referências apresentadas, contribuindo para a compreensão da concepção artística do projeto.

**Upload do arquivo PDF de até 10MB.**

Caso deseje, informe links de vídeos que complementam as referências apresentadas, contribuindo para a compreensão da concepção artística do projeto.

**caixa editável**

#### **Quantas ações/atividades serão realizadas no Projeto Cultural?\***

Informe a quantidade de ações ou atividades do projeto, indicando o formato e o número de realizações previstas. Sempre que a atividade envolver mais de uma

ocorrência, apresente as duas informações de forma combinada. Exemplos: “1 temporada (12 sessões)”; “1 show (3 apresentações)”; “1 seminário (4 dias)”; “1 mostra (5 sessões)”; “1 exposição (30 dias)”.  
**caixa editável até 3.000 caracteres**

**Locais de Realização\*:**

Detalhe espaços onde ocorrerão as atividades do projeto.  
**caixa editável até 1.000 caracteres**

**Público-alvo\*:**

Detalhe as características do público para qual o projeto cultural será realizado, considerando quantidade de pessoas que serão atingidas, perfil social, faixa etária, gênero, raça, etc.

Lembre-se de considerar os requisitos específicos da categoria, caso haja.  
**caixa editável até 1.000 caracteres**

**Estratégia de comunicação e mobilização\*:**

Detalhe de que modo pretende realizar a divulgação e mobilização do projeto para atingir o público-alvo, considerando as particularidades do território na qual o projeto será realizado. Diga quais meios de comunicação serão usados, se são físicos e/ou virtuais, se serão contratados profissionais especializados etc.

Lembre-se de que o orçamento deverá prever ao menos 10% de recursos para divulgação e no máximo 20%.  
**caixa editável até 1.000 caracteres**

**Aproximadamente quantos profissionais farão parte do Projeto Cultural?\***

**caixa editável para numeral**

**Ficha técnica dos membros da equipe do projeto cultural.\***

Descreva integralmente a composição da equipe, incluindo nome e a função dos membros envolvidos na execução da proposta, explicitando os critérios que orientaram a escolha desses profissionais, a relação entre suas trajetórias e funções e a coerência da ficha técnica com os objetivos e as atividades da proposta, de modo a fundamentar e defender a consistência da equipe para a realização do trabalho.

caixa editável até 2.500 caracteres

### **Curriculum dos principais profissionais envolvidos na proposta:\***

Insira o currículo dos principais profissionais responsáveis pelos processos de decisão e pela definição das atividades da proposta, evidenciando experiências, competências e trajetórias diretamente relacionadas ao projeto e às funções que desempenharão. No caso de grupos, coletivos ou companhias, recomenda-se que o currículo dos profissionais evidencie a trajetória e a relação de trabalho ao longo do tempo, demonstrando a capacidade técnica e artística para sua execução.

Upload do arquivo PDF de até 10MB.\*

Upload do arquivo PDF de até 10MB.

Upload do arquivo PDF de até 10MB.

Upload do arquivo PDF de até 10MB.

### **Acessibilidade:\***

Descreva as medidas de acessibilidade da proposta, apresentando um plano compatível com suas características, em conformidade com a Lei nº 13.146/2015 e o art. 9º, § 5º, do Decreto nº 11.740/2023, indicando também ações que incentivem o protagonismo de agentes culturais com deficiência, quando aplicável.

caixa editável até 2.500 caracteres

### **Estratégias de democratização de acesso:\***

Descreva as estratégias de democratização de acesso da proposta, considerando barreiras que podem dificultar a participação ou fruição do público, como, por exemplo, barreiras simbólicas, econômicas ou geográficas, entre outras. Indique as soluções previstas para enfrentá-las, como mediação cultural e ações que aproximem o público da proposta, promovendo familiaridade e identificação com o conteúdo, políticas de gratuidade ou preços populares, formação de público e articulações com grupos e instituições, entre outras estratégias para ampliar e diversificar o acesso.

caixa editável até 1.000 caracteres

## CRONOGRAMA\*

O cronograma deverá apresentar todas as atividades previstas para o desenvolvimento da PROPOSTA, considerando as fases de pré-produção, produção e pós produção.

Início do Projeto	Término do Projeto	Mês Estreia
inserir mês	inserir mês	inserir mês

Etapa	Início	Término
Pré Produção / Preparação - Descrição:*	inserir mês	inserir mês

caixa editável até 500 caracteres

Etapa	Início	Término
Produção / Execução - Descrição:*	inserir mês	inserir mês

caixa editável até 500 caracteres

Etapa	Início	Término
Pós-produção / Finalização - Descrição:*	inserir mês	inserir mês

caixa editável até 500 caracteres

**Planilha orçamentária (ANEXO 05), preenchida de acordo com as orientações do item 11 do Regulamento \***

Upload de arquivo em PDF até 10MB.

**Qual a classificação indicativa da proposta?\***

**A proposta é voltada para o público infantil?**

Sim  Não

**caso a resposta seja SIM, abre o seguinte campo:**

**Declaração de Responsabilidade Sobre Conteúdo e Classificação Indicativa (ANEXO 07):\***

**Upload de arquivo em PDF até 10MB.**

#### **PORTFÓLIO E MATERIAIS COMPLEMENTARES**

Insira aqui informações e materiais adicionais sobre o projeto, tais como comprovações de execução prévia, itens de divulgação, rascunhos, croquis, portfólio de membros da equipe ou do grupo, documentos relativos a direitos autorais etc.

**caixa editável até 500 caracteres**

- 1) Portfólio\* **Upload de arquivo em PDF até 10MB.**
- 2) Complemento 1 **Upload de arquivo em PDF até 10MB.**
- 3) Complemento 2 **Upload de arquivo em PDF até 10MB.**

#### **NÃO OCORRÊNCIA DE VEDAÇÕES**

Para fins de inscrição neste REGULAMENTO, **DECLARO** que conheço e não me enquadro nas vedações de participação dispostas no item 9. **QUEM NÃO PODE INSCREVER PROPOSTAS?**, tendo ciência de que não podem participar deste regulamento, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS que:

- a) não tenham o campo cultural como atuação principal;

- b) não possuam tempo mínimo de atuação estabelecido por cada categoria;
- c) estejam suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento, que estejam declaradas inidôneas pela administração direta ou indireta e/ou estejam em regime de recuperação judicial/extrajudicial e/ou falência;
- d) estejam em situação irregular junto aos órgãos de registro e fiscalização, bem como inadimplentes com as obrigações tributárias federais, estaduais e municipais;
- e) estejam parcial ou integralmente inadimplentes com prestações de contas dos PROJETOS CULTURAIS apoiados pela SMC anteriormente;
- f) sejam órgãos e entidades da administração pública de qualquer esfera, bem como de fundações, instituições e institutos criados ou mantidos por empresas, grupos empresariais ou pelos serviços sociais integrantes do Sistema S;
- g) seus representantes legais ou integrantes do quadro dirigente/societário:
  - I) tenham participado diretamente da elaboração, da divulgação ou da operacionalização deste **REGULAMENTO**;
  - II) sejam agentes públicos eletivos, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança vinculados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro ou a uma de suas empresas públicas, sociedades de economia mista, paraestatais, fundações ou autarquias municipais, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação deste REGULAMENTO, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º (terceiro) grau;

III) sejam agentes públicos vinculados à Secretaria Municipal de Cultura (SMC) ou às empresas públicas, sociedades de economia mista, paraestatais, fundações ou autarquias municipais vinculadas à SMC, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação deste REGULAMENTO, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º (terceiro) grau;

IV) tenham ocupado cargo integrante do 1º (primeiro) ou 2º (segundo) escalões da estrutura da Administração Pública Municipal do Rio de Janeiro, nos últimos 12 (doze) meses, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º (terceiro) grau;

IV) sejam membros do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau;

V) sejam agentes ou dirigentes políticos, bem como seu respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau;

V) sejam contratados para prestação de serviços continuados à SMC (como funcionários terceirizados, por exemplo), ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação deste REGULAMENTO, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º (terceiro) grau;

VI) estejam inscritos no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ (Conselho Nacional de Justiça);

VII) sejam membros da Comissão de Seleção que analisará as

**PROPOSTAS** deste **REGULAMENTO**, bem como seu respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau.

**DECLARO** que a PROPOSTA inscrita não incorre nas vedações descritas no item 7. QUAIS PROPOSTAS NÃO SÃO ACEITAS NESTE REGULAMENTO?, a saber:

- a) tenham ou venham a ter como organizadores, realizadores, promotores, copatrocinadores ou apoiadores, entidades políticas;
- b) tenham cunho político-eleitoral;
- c) se destinem a financiamento de campanhas, realização de comícios ou qualquer outra atividade vinculada a partidos políticos e/ou suas coligações;
- d) infrinjam dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) ou outra norma jurídica vigente;
- e) infrinjam dispositivos da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) ou outra norma jurídica vigente;
- f) violem os direitos de terceiros, incluindo os de propriedade intelectual;
- g) atentem contra direitos e garantias fundamentais ou a ordem pública;
- h) causem impacto negativo à saúde humana, animal e/ou ao meio ambiente;
- i) tenham caráter estritamente de culto ritualístico;
- j) estejam ligados a jogos de azar ou especulativos;
- k) tenham vínculo com a exploração de trabalho infantil, degradante ou escravo;
- l) caracterizem promoção pessoal de autoridade, de agente público ou da imagem de governo, de qualquer esfera política;
- m) façam apologia ou representação que promova, direta ou indiretamente, organizações criminosas, milícias, atividades ilícitas ou seus integrantes;
- n) induzam, instiguem ou auxiliem alguém ao uso indevido de drogas ilícitas;
- o) apresentem qualquer forma de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no inciso IV, do *caput*, do art. 3º, da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa; e
- p) violem os direitos humanos, desrespeite a diversidade ou contrarie os princípios éticos e sociais previstos na Constituição.

Caso seja identificado que a PROPOSTA se enquadre em alguma das vedações acima, a PROPOSTA poderá ser desclassificada a qualquer momento, ocasionando inclusive a devolução dos valores recebidos, com os acréscimos legais.

**DECLARO** ser detentor dos direitos patrimoniais sobre a PROPOSTA inscrita neste REGULAMENTO, sendo esta de minha autoria ou devidamente adquirida conforme a legislação vigente. Tendo a devida autorização para execução e/ou adaptação da referida obra no âmbito da presente PROPOSTA.

**DECLARO** a responsabilidade e veracidade sobre PROPOSTA apresentada, dos documentos encaminhados e de todas as informações fornecidas, isentando a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Cultura de qualquer responsabilidade civil ou penal.

Em caso de comprovação da inveracidade das informações prestadas, documentos apresentados ou que a PROPOSTA incorra em qualquer vedação prevista neste REGULAMENTO, poderá ocorrer a desclassificação a qualquer momento, assim como poderá ocorrer a rescisão do TERMO DE EXECUÇÃO / TERMO DE BOLSA CULTURAL eventualmente firmado, ocasionando inclusive a devolução dos valores recebidos, com os acréscimos legais.

**Aceite das declarações:\***

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pela declaração acima, ciente de que sua falsidade poderá ensejar a responsabilização penal, cível, tributária e administrativa.

De acordo.